



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 19.477 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |                         |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
| <b>Fiscal Titular:</b>    | TIAGO AUGUSTO LUIZ DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                             |                  |                         |
| <b>Fiscal Substituto:</b> | OTÁVIO MILANI BUENO DE GODOI                                                                                                                                                                                                                               |                  |                         |
| <b>Gestor Titular:</b>    | ANA LUIZA DE OLIVEIRA MOURA                                                                                                                                                                                                                                |                  |                         |
| <b>Gestor Substituto:</b> | DIRCEU LUIZ                                                                                                                                                                                                                                                |                  |                         |
| <b>Contrato nº</b>        | 105/2025                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>VIGÊNCIA:</b> | 19.09.2025 A 18.09.2026 |
| <b>Modalidade:</b>        | DISPENSA                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                         |
| <b>Nº licitação</b>       | 032/2025                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                         |
| <b>Contratado:</b>        | <b>AXXEL TELECOM LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                         |
| <b>Objeto:</b>            | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 500 Mbps, VIA FIBRA ÓPTICA, PARA FUNCIONAMENTO COMO CONEXÃO DE REDUNDÂNCIA À REDE PRINCIPAL JÁ EXISTENTE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. |                  |                         |
| <b>Valor:</b>             | <b>R\$ 1.318,80</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                  |                         |

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de Setembro de 2025, 82º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL